



# PARECER

## TÉCNICO E ATUARIAL

**Avaliação Atuarial de  
Encerramento 2025**

**Plano ASSORELPREV**

**VIVA PREVIDÊNCIA**

2026.0092.W.PA

13/02/2026



+55 (61) 98438 3384



wedan@wedan.com.br

## 1 DO PARECER ATUARIAL

### 1.1 DO OBJETO

O presente documento tem como finalidade apresentar o **Parecer Técnico Atuarial do Plano ASSORELPREV (CNPB 2007.0029-65 e CNPJ 48.307.376/0001-70)**, administrado pela **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA**, decorrente da **Avaliação Atuarial Anual, referente ao encerramento do exercício de 2025**, bem como Plano Anual de Custeio, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Esta Avaliação considerou a base cadastral posicionada em **31 de outubro 2025 (data base)** sendo as informações financeiras utilizadas posicionadas em **31 de dezembro de 2025**, sendo esta, a data de cálculo e de posicionamento dos resultados, consignados em demonstrações atuariais e contábeis.

Ressalta-se que o posicionamento da base cadastral está de acordo com o que determina a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações.

### 1.2 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O **Plano ASSORELPREV** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), consoante à Resolução CNPC 41, de 09 de junho de 2021, uma vez que o valor dos benefícios programados tem seu valor permanentemente ajustado ao saldo de contas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos, estando em manutenção normal e apto a novas adesões.

A **Avaliação Atuarial Anual de 2025** considerou como Regulamento vigente, o texto regulamentar aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio da **Portaria PREVIC nº 934, de 13 de novembro de 2024**, publicada em **21 de novembro de 2024 no D.O.U.**

O Plano **ASSORELPREV** é instituído pela Associação dos Religiosos em Todo Território Nacional - ASSOREL, CNPJ 05.207.983/0001-55.



### 1.3 DAS ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Em 31 de outubro de 2025, o Plano ASSORELPREV apresentava a seguinte massa populacional<sup>1</sup>, conforme estatística descritiva a seguir:

PARTICIPANTES	
31/10/2025	
Categoria	<b>Ativos</b>
Quantidade	11
Idade média	58,40
Tempo médio de contribuição	16,35
Categoria	<b>Aguardando Opção</b>
Quantidade	14
Idade média	53,57
Categoria	<b>Aguardando Pensão</b>
Quantidade	2
Idade média	65,61
Categoria	<b>BPD</b>
Quantidade	161
Idade média	54,46
ASSISTIDOS	
31/10/2025	
Categoria	<b>Aposentado</b>
Quantidade	1
Idade média	59,38
Categoria	<b>Pensionista</b>
Quantidade	1
Idade média	51,63

<sup>1</sup> Conforme Portaria PREVIC nº 934, de 13 de novembro de 2024, o Plano chegou a VIVA em 31 de março de 2025, por meio de transferência de gerenciamento, inviabilizando a comparação das estatísticas.

## 1.4 DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

Considerando a modelagem técnica do **Plano ASSORELPREV**, bem como sua modalidade de Contribuição Definida (CD), não é aplicável o concurso de Hipóteses e Premissas Atuariais para dimensionamento das Provisões Matemáticas.

Todavia, o **Plano** adota premissas para fins da concessão do benefício por prazo indeterminado e como referência para o Plano, essas submetidas a Estudo Técnico de Convergência e Aderência, na forma que preconiza a legislação em vigor, consubstanciadas em opinamento técnico atuarial, demonstradas comparativamente àquelas aplicadas no exercício anterior:

Hipóteses e Premissas Atuariais		Avaliação Atuarial anual 2025	Avaliação Atuarial anual 2024
Biométricas	Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Suavizada em 10%, segregada por sexo
	Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Suavizada em 10%, segregada por sexo
	Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Econômico e Financeiras	Taxa Real de Juros	<b>4,11%</b>	5,00%
	Crescimento Real de Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
	Crescimento Real de Benefícios	Não Aplicável	Não Aplicável
	Fator de Capacidade	Não Aplicável	Não Aplicável
Demográficas	Taxa de Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
	Entrada em Aposentadoria	Não Aplicável	Não Aplicável
	Novos Entrados	Não Aplicável	Não Aplicável
	Composição Familiar	Não Aplicável	Não Aplicável

Destaca-se que houve, para Avaliação Atuarial do Encerramento de Exercício de 2025, mudança apenas da premissa de Taxa Real de Juros que passou de 5,00% para **4,11% ao ano**, considerando os estudos internos da **VIVA PREVIDÊNCIA**.



## 2 DO GRUPO DE CUSTEIO

### 2.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo do Plano ASSORELPREV exclusivo para a formação dos Saldos de Contas Individuais, dado pelas contribuições vertidas pelos Participantes, de acordo com os valores livremente escolhidos, sendo que esse montante, no balanço de dezembro de 2025, perfazia o montante de **R\$ 18.233,31 (dezoito mil duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)**.

### 2.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas dimensionadas em **31 de dezembro de 2025**, no montante de **R\$ 1.822.737,95 (um milhão oitocentos e vinte dois mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)**. Deste montante, a parcela de **R\$479.812,30 (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e doze reais e trinta centavos)** é referente aos Benefícios Concedidos, e **R\$ 1.342.925,65 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte cinco reais e sessenta e cinco centavos)** se refere aos Benefícios a Conceder.

Comparativamente as Provisões Matemáticas de 2024, que perfizeram **R\$1.381.771,93 (um milhão trezentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)**, registra-se um aumento de **31,91%**, decorrente da rentabilidade dos saldos de contas e o ingresso de novas contribuições terem superados os benefícios pagos e demais saídas de recursos do Plano.

A totalidade das Provisões Matemáticas do Plano está representada por Saldos de Contas Individuais.

### 2.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Considerando a estruturação do Plano na modalidade de Contribuição Definida, não há exposição a riscos atuariais clássicos associados à insuficiência de

provisões matemáticas decorrentes de premissas biométricas, demográficas ou econômico-financeiras de natureza mutualista.

Não obstante a estruturação do Plano na modalidade de Contribuição Definida, subsistem riscos de natureza financeira e biométrica relacionados à conversão do saldo em benefício (risco de frustração ou taxa de reposição salarial insuficiente), influenciados pelo comportamento contributivo, pela performance dos investimentos e pelo horizonte de acumulação, sendo tais fatores acompanhados de forma sistemática pela Entidade, no contexto de sua política de gestão integrada de riscos e de governança.

## 2.4 SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O Plano ASSORELPREV encerrou o exercício de 2025 com Equilíbrio Técnico Econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência atuarial.

### 3 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

#### 3.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral dos participantes e assistidos observam layout previamente estabelecido pelo atuário, que considera as especificidades do **Plano ASSORELPREV**, captando todas as informações necessárias para a Avaliação Atuarial, sem o concurso de inferências estatísticas para estabelecimento de parâmetros.

Por conseguinte, a base cadastral, posicionada em **31 de outubro de 2025**, foi submetida a análises e testes de consistências, sendo que, após certificações da Entidade, foram consideradas válidas e habilitadas para fins de Avaliação Atuarial Anual.

Cumpramos ressaltar que a análise cadastral promovida pela **WEDAN** visa única e exclusivamente a identificação de divergências e eventuais desvios para fins de Avaliação Atuarial, não tendo alcance de auditoria cadastral ou de composição de saldos e que não se revela na garantia da totalidade das distorções detectadas e corrigidas, até mesmo pelo fato de não sermos gestores do banco de dados, permanecendo a Entidade com a responsabilidade plena por eventuais imprecisões do cadastro informado.

Consoante legislação previdenciária em vigor, em especial a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, os dados cadastrais que serviram de base para a elaboração da presente Avaliação Atuarial devem permanecer arquivados na **VIVA PREVIDÊNCIA**, inclusive os nomes dos campos, devendo ser apresentados à Previc, quando solicitado, em formato de planilha eletrônica de utilização comum.

A responsabilidade pela integridade, atualização e governança dos dados permanece integralmente com a Entidade, nos termos da legislação vigente e das diretrizes de controles internos, incluindo observância às disposições aplicáveis de proteção de dados.



### 3.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAS

Na data base de 31 de dezembro de 2025, o Plano ASSORELPREV não registra Fundos Previdenciais.

### 3.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Cortejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 1.822.737,95 (um milhão oitocentos e vinte dois mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) com as Provisões Matemáticas, no mesmo período, R\$ 1.822.737,95 (um milhão oitocentos e vinte dois mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), o Plano ASSORELPREV registrou Equilíbrio Técnico, conforme balancete do Plano.

Com efeito, observa-se equivalência entre o Patrimônio de Cobertura e as Provisões Matemáticas constituídas sob a forma de saldos de contas individuais, caracterizando aderência patrimonial e suficiência de ativos para cobertura das obrigações do Plano na modalidade de Contribuição Definida.

### 3.4 NATUREZA DO RESULTADO

Consoante aos resultados apurados nesta **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**, pode-se inferir que a natureza do resultado perpassa a conjuntura da modelagem e estruturação técnica, pertinente a capitalização individual, sendo determinada pelo fluxo contributivo, pela rentabilidade patrimonial auferida no período e pelas movimentações de resgates, portabilidades e benefícios pagos.

### 3.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

O Plano ASSORELPREV encerrou o exercício de 2025 com Equilíbrio Técnico econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência.



### 3.6 ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O financiamento dos benefícios assegurados pelo **Plano ASSORELPREV** é resultado da capitalização individual do Saldo de Contas, originado das contribuições vertidas, sem a interferência de modelo probabilístico ou mutualístico.

Ante o exposto, o Regime Financeiro de Capitalização Individual, aplicado na **Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025**, está aderente à legislação previdenciária vigente, em especial a Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução Previc N° 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, representando ritmo de capitalização tecnicamente condizente com as obrigações previstas.

### 3.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

A seguir descrevemos outros Fatores Relevantes pertinentes à **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**:

- a) Para fins de Avaliação Atuarial Anual, a **WEDAN** considerou os valores de ativos patrimoniais apurados e contabilizados pela entidade, os quais não foram objeto de auditoria financeira por parte desta consultoria;
- b) Os ativos patrimoniais não foram submetidos ao ajuste de precificação, do que prevê a Resolução PREVIC n° 23, de 14 de agosto de 2023;
- c) A rentabilidade patrimonial auferida no **Plano ASSORELPREV** no período de 1 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025, apurada pela **VIVA PREVIDÊNCIA** perfaz **11,02%**. Em face da modalidade do Plano ele não possui meta atuarial, todavia, considerando a meta estipulada pela Fundação de 5,11% (IPCA + 3,82%), o Plano auferiu um **ganho financeiro de 5,62%**;



- d) Destaca-se que houve, para **Avaliação Atuarial do Encerramento do Exercício de 2025**, mudança apenas da premissa de Taxa Real de Juros que passou de 5,00% para **4,11% ao ano**, considerando os estudos internos da **VIVA PREVIDÊNCIA**.
- e) O **Plano ASSORELPREV** não registra contratos de dívidas em seu ativo ou passivo, isto é, o patrimônio líquido de cobertura está totalmente integralizado;
- f) Não foram registradas provisão para devedores duvidosos - PDD dos investimentos no exercício de 2025, não havendo concretização de risco de crédito;
- g) Não há registros de demandas judiciais em seu exigível contingencial no encerramento do exercício de 2025; e,
- h) O **Plano ASSORELPREV** teve sua transferência de gerenciamento efetiva iniciada em abril/2025.



## 4 DO PLANO ANUAL DE CUSTEIO

Em face da presente **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025** e considerando os dispositivos regulamentares do **Plano ASSORELPREV**, apresentamos a seguir o **Plano Anual de Custeio** a vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026:

CATEGORIA	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	VALOR
PARTICIPANTE ATIVO	Contribuição Básica	Livremente escolhido pelo Participante, de no Mínimo R\$ 115,31*
	Contribuição Complementar	Livre escolha
	Contribuição de Risco**	-

\* Valor corrigido anualmente pelo INPC, no mês de abril de cada exercício.

\*\* Valor definido no contrato celebrado entre a Entidade e a Sociedade Seguradora.

Cumpramos destacar que o presente Plano Anual de Custeio deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da **VIVA PREVIDÊNCIA**, consoante à legislação previdenciária aplicável.

Considerando as informações concernentes no balancete do Plano de **31 de dezembro de 2025**, o valor anual vertido pelos Participantes totalizou **R\$ 18.233,31** (dezoito mil duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

Por fim, as contribuições para custeio das despesas com a administração do **Plano** serão deduzidas do montante dos recursos garantidores do Plano, no percentual de **3,00% ao ano**.

O custeio administrativo, realizado por meio de taxa de administração incidente sobre os saldos, mostra-se compatível com o porte, complexidade operacional e estágio de maturidade do Plano, sendo objeto de acompanhamento periódico quanto à sua suficiência e sustentabilidade.

Em consonância com a legislação previdenciária em vigor, não há previsão de elevação das taxas de contribuições, salvo por algum fato relevante que venha a influenciar o financiamento do plano no decurso da vigência do plano de custeio.

## 5 DA CONCLUSÃO TÉCNICA

As Hipóteses e Premissas atuariais, quando aplicáveis, bem como a metodologia técnica, empregadas para fins desta **Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2025** estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, sendo que os resultados estão consubstanciados na conjugação dessas com os dados e informações previamente disponibilizadas pela Fundação VIVA PREVIDÊNCIA.

Desta forma, à luz da legislação aplicável ao regime de previdência complementar fechado, das normas emanadas pelo CNPC e PREVIC e das melhores práticas atuariais, conclui-se que o Plano apresenta **adequada correspondência entre seus ativos garantidores e as obrigações representadas pelos saldos de contas individuais**, auferindo Equilíbrio Técnico econômico, registrado no balancete contábil de **31 de dezembro de 2025**.

Por fim, enfatizamos que os entendimentos e conclusões contidos neste Parecer restringem-se sob o âmbito **técnico atuarial** e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados pela **VIVA PREVIDÊNCIA**, legislação de previdência complementar, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica atuarial.

Este é o nosso Parecer Técnico Atuarial.

Barueri/SP, 13 de fevereiro de 2026.

**Douglas Lemes Gonçalves**  
Atuário MIBA 2225  
Sócio Consultor

**Dalmy Moreira Soares**  
Atuário MIBA 2066  
Diretor Técnico

**Daniel Pereira da Silva**  
Atuário MIBA 1146  
CEO

**WEDAN CONSULTORIA E GESTÃO DE RISCOS LTDA. - CIBA 145**

*Disclaimer: Não expressamos nenhum opinião técnico sobre outro tema que não o especificado neste documento, que foi elaborado para uso exclusivo a **VIVA PREVIDÊNCIA**, a quem se destina, não devendo, sem nosso prévio consentimento formal da WEDAN, ser divulgado a terceiros.*

## ANEXO I - PROVISÕES MATEMÁTICAS

CÓDIGO	CONTA	WEDAN (R\$)		%
		(A) 31/12/2025	(B) 31/12/2024	
2.3	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>1.837.242,47</b>	<b>1.414.143,00</b>	<b>29,92%</b>
2.03.01	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>1.822.737,95</b>	<b>1.381.771,93</b>	<b>31,91%</b>
2.03.01.01	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>1.822.737,95</b>	<b>1.381.771,93</b>	<b>31,91%</b>
2.03.01.01.01	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>479.812,30</b>	<b>382.670,81</b>	<b>25,39%</b>
2.03.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	479.812,30	382.670,81	25,39%
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	479.812,30	382.670,81	25,39%
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-	-	
2.03.01.01.02	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.342.925,65</b>	<b>999.101,12</b>	<b>34,41%</b>
2.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.342.925,65	999.101,12	34,41%
2.03.01.01.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	-	-	
2.03.01.01.02.01.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTIT	-	-	
2.03.01.01.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	1.342.925,65	999.101,12	34,41%
2.03.01.01.02.01.02.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	1.342.925,65	999.101,12	34,41%
2.03.01.01.02.01.03	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	-	-	
2.03.01.01.02.01.03.01	FUNDO INDIVIDUAL PORTADO EFPC	-	-	
2.03.01.01.02.01.04	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EAPC	-	-	
2.03.01.01.02.01.04.01	FUNDO INDIVIDUAL PORTADO EAPC	-	-	
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.2.00.00.00	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	-	-	
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-	-	
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.03.02	<b>FUNDOS</b>	<b>14.504,52</b>	<b>32.371,07</b>	<b>-55,19%</b>
2.03.02.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	26.663,55	-100,00%
2.03.02.02	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	14.504,52	5.707,52	154,13%
2.03.02.02.01	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	
2.03.02.02.02	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	14.504,52	5.707,52	154,13%
2.03.02.03	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-